



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 128/2012

Declara Ponto Facultativo o dia 25 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o feriado do dia 26 de junho, data de Fundação da cidade de Umuarama.

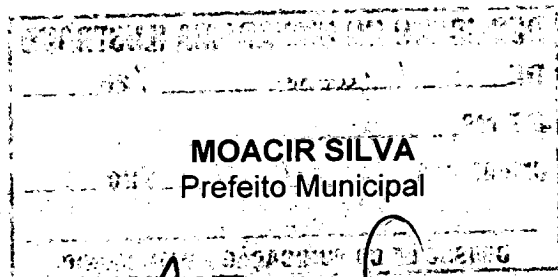
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, o dia 25 de junho de 2012.

Parágrafo único. Na data constante deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, tais como: Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, Escolas Municipais, Creches, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Serviços Funerários, Guarda Municipal, que funcionarão normalmente e a Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2012.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

